



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Gerência de Assistência à Saúde

Anexo nº Relatório final ref. Convênio Tripartite 01-2022/IPSM/GAS/2022

PROCESSO Nº 2120.01.0001727/2022-10

RELATÓRIO FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - N.º 01/2022

- PMMG/CBMMG/IPSM-

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Referência:

Procedimento de Contratação:Convênio

Número do Convênio: Convênio de Cooperação Mútua número 01/2022. - PMMG-CBMMG-IPSM.

Data de Publicação do Convênio: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

Número da Edição de Publicação do do Diário Oficial e página da publicação: Ano 130, n.º 41, página 25.

Objeto do Termo Aditivo:

Constitui objeto do presente convênio a cooperação mútua entre a PMMG, o CBMMG e o IPISM para a realização de ações coordenadas e integradas nos campos da assistência à saúde, das atividades pertinentes à prestação previdenciária e médico-pericial, e o apoio técnico e administrativo, segundo as condições estabelecidas no presente Convênio e nas demais legislações que tratam o assunto.

Razão Social da Instituição: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais.

CNPJ: 17.444.779/0001-37

Valor inicial do Convênio: R\$ 89.425.864,24

Dotação Orçamentaria:

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio, no exercício de 2022, correrão à conta de dotações orçamentárias contempladas no orçamento dos convenientes, nas seguintes rubricas ou outras que vierem a substituí-las:

a) IPISM:

- 2121 10 302 002 4 001 0001 339030 / 339033 / 339036 / 339037 / 339039 / 339040 / 339093 – 49.1.

b) PMMG:

- 1251 10 302 037 2 023 0001 / 339015 / 339030 / 339033 / 339035 / 339036 / 339037 / 339039 / 339040 / 339047 / 339049 / 339139 / 449051 / 449052 – 49.2;

- 1251 10 302 037 2 022 0001 / 339030 / 339036 / 339037 / 339039 / 339047 / 339052 – 49.2.

c) CBMMG:

- 1401 10 302 155 2 079 0001 / 339015 / 339030 / 339037 / 339039 / 339040 / 449052 - 49.2.

Vigência do Convênio: Para o ano de 2022.

Data de assinatura do Convênio: 30 de dezembro de 2021.

Nome do representante Legal das Instituições que assinaram o Convênio:

Rodrigo Sousa Rorigues, Cel PM Comandante-Geral da PMMG,

Edgard Estevo da Silva, Cel BM Comandante-Geral do CBMMG e

Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

Nome do representante Legal do IPSM; Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

Número do Processo SEI: 2120.01.0001727/2022-10

https://www.sei.mg.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=9276989&infra_hash=ea0ee16f8b0e987961855fbe21f2a37d



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Gerência de Assistência à Saúde

Anexo nº Relatório 3º - TA Convênio Tripartite/IPSM/GAS/2023

PROCESSO Nº 2120.01.0004933/2022-69

**RELATÓRIO FINAL DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA -01/2022-
PMMG/CBMMG/IPSM**

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.

Referências:

Procedimento de Contratação: Convênio

Número do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua.

Data de Publicação do Termo Aditivo: 16 de dezembro 2022.

Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e página da publicação: Jornal Minas Gerais, n.º 252 - Páginas 55.

Número do Contrato: 01/2022.

Objeto do Termo Aditivo:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações dos valores entre as dotações orçamentárias estabelecidas no Plano de Trabalho da PMMG e do CBMMG para o ano de 2022, constantes do Anexo Único a este Termo.

Razão Social da Instituição: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais.

CNPJ: 17.444.779/0001-37

Dotação Orçamentária: Conforme o Objeto deste Termo Aditivo.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 89.425.864,24

Vigência do Termo Aditivo: Para o ano de 2022.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 09 de agosto de 2022.

Nome do representante Legal das Instituições que assinaram o Termo Aditivo:

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM Comandante-Geral da PMMG,

Edgard Estevo da Silva, Cel BM Comandante-Geral do CBMMG e

Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

Nome do representante Legal do IPSM; Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

Número do Processo SEI: 2120.01.0004933/2022-69

[Convenio 45075650 Convenio PMMG X IPSM X CBMMG 01 2022 enviado 24.03.pdf](#)

[Publicacao 45075770 Publicacao do Convenio de Cooperacao Mutua 25.02.2022.pdf](#)

[Termo Aditivo 56989153.html](#)

[Publicacao 57943561 3 TA CONVENIO DE COOPERACAO MUTUA 01 DE JANEIRO 2022 16.12.2022.pdf](#)

Referência: Processo nº 2120.01.0004933/2022-69

SEI nº 75981074



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Gerência de Assistência à Saúde

Anexo nº Relatório - 4º Termo Aditivo/IPSM/GAS/2023

PROCESSO Nº 2120.01.0004933/2022-69

**RELATÓRIO FINAL - 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA -01/2022-
PMMG/CBMMG/IPSM**

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

Referências:

Procedimento de Contratação: Convênio

Número do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua.

Data de Publicação do Termo Aditivo: 22 de dezembro 2022.

Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e página da publicação: Jornal Minas Gerais, n.º 256, página 77.

Número do Contrato: 01/2022.

Objeto do Termo Aditivo:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações do item 8.1, alíneas “a)” e “b)” da Cláusula Oitava, item 9.1 da Cláusula Nona, itens 10.1 e 10.3, alíneas “a)” e “b)” da Cláusula Décima, bem como do Plano de Trabalho da PMMG e CBMMG, constantes do Anexo Único, para o ano de 2023.

Razão Social da Instituição: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais.

CNPJ: 17.444.779/0001-37

Valor do Termo Aditivo: R\$ 101.669.324,28

Dotação Orçamentaria:

(...)

8.1 As despesas decorrentes da execução do presente Convênio, no exercício de 2023, correrão à conta de dotações orçamentárias contempladas no orçamento dos convenientes, nas seguintes rubricas ou outras que vierem a substituí-las:

a) IPISM:

- 2121 10 302 002 4 001 0001 339030 / 339033 / 339036 / 339037 / 339039 / 339040 / 339093 – 49.1.

- 2121 10 302 002 4 002 0001 339036 / 339037 / 339039 / 339040 / 339093 – 49.1.

b) PMMG:

- 1251 10 302 037 2 023 0001 / 339013 / 339015 / 339030 / 339033 / 339035 / 339036 / 339037 / 339039 / 339040 / 339047 / 339049 / 339139 / 449051 / 449052 – 49.2;

- 1251 10 302 037 2 022 0001 / 339030 / 339037 / 339039 / 339047 / 449052 – 49.2”.

Vigência do Termo Aditivo: Para o ano de 2023.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 20 de dezembro de 2022.

Nome do representante Legal das Instituições que assinaram o Termo Aditivo:

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Cel PM Comandante-Geral da PMMG,

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Cel BM Comandante-Geral do CBMMG e

FABIANO VILLAS BOAS, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

Nome do representante Legal do IPSM:

FABIANO VILLAS BOAS, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM.

Número do Processo SEI: 2120.01.0004933/2022-69

[Convenio 45075650 Convenio PMMG X IPSM X CBMMG 01 2022 enviado 24.03.pdf](#)
[Anexo 57631093.html](#)
[Publicacao 58600578 DOE do 4 TERMO ADITIVO AO CONVENIO.pdf](#)